



Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

ERRATA

De: SESAU-GECOMP

Processo Nº: 0036.136613/2020-29

Assunto: Aquisição de ar condicionado split

Prezados Senhores,

Considerando o Termo de Referência (0010909074), vimos informar o que segue:

Onde se lê:

7. ESTIMATIVA DA DESPESA

O valor estimado para a pretensa contratação será determinado pela pesquisa de preços que será efetuada no mercado pelo Gerência de Pesquisas e Cotações de Preços/GEPEAP da Superintendência Estadual de Compras e Licitações/SUPEL.

Leia-se:

7. ESTIMATIVA DA DESPESA

A estimativa de preços para a contratação terá por base os preços apresentados pelos participantes, os quais serão analisados por equipe desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, bem como os demais critérios que norteiam a contratação emergencial.

Porto Velho, 02 de abril de 2020.

Laura Bany

Administradora - GECOMP/SESAU

Jaqueline Teixeira Temo

Gerente de Compras - GECOMP/SESAU

De acordo:

FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Teixeira Temo, Gerente**, em 02/04/2020, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Laura Bany de Araujo Pinto, Administrador(a)**, em 02/04/2020, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0010962213** e o código CRC **DOB290FB**.

Referência: Caso responda este(a) Errata, indicar expressamente o Processo nº 0036.136613/2020-29

SEI nº 0010962213